ATA DA OITAVA REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, REALIZADA EM VINTE E SEIS NOVEMBRO DE 2015. .....

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, de Nosso Senhor Jesus Cristo, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG), situado na Avenida Governador Valadares, n.º 594, Centro, desta cidade, ocorreu a Oitava Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí. **PRESIDÊNCIA:** Vereador Zé Lucas (PR). Presentes os Vereadores: Zé Lucas (PR), Edimilton Andrade (PSD), Ilton Campos (PSDB), Luciana Alves (PTB), Netinho do Mamoeiro (PSB) e Paulo do Saae (PSL). **Horário de Início: 14h30min. PRIMEIRA PARTE: Composição da Mesa e abertura.** O senhor Presidente, Vereador Zé Lucas (PR), convidou para compor a Mesa de Trabalho os senhores: a) Vereador Netinho do Mamoeiro (PSB); b) o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Unaí (MG) – Semdesc –, senhor Gilmar da Silva Lima, para se assentar junto à Mesa Diretora de Trabalho e; c) o Vereador Edimilton Andrade (PSD). O senhor Presidente declarou aberta esta Oitava Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí e passou a palavra ao Vereador Edimilton Andrade (PSD) para a leitura bíblica retirada do Livro do Profeta Daniel, Capítulo 6, Versículos 16 a 28. Em seguida o senhor Presidente informou a todos que esta Reunião de Audiência Pública foi convocada considerando o disposto no Requerimento n.º 1192/2015, de autoria do Vereador Netinho do Mamoeiro (PSB), aprovado pelo Plenário desta Casa em 9/11/2015, que solicita a convocação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Unaí, senhor Gilmar da Silva Lima, para prestar esclarecimentos sobre a regularização gratuita dos títulos de propriedade dos imóveis residenciais de interesse social do Bairro Santa Clara, tendo em vista a insegurança dos moradores em deter somente a posse dos referidos imóveis. **SEGUNDA PARTE: Exposição do Tema e Debates:** Concedido uso da palavra pronunciou o **Vereador Netinho do Mamoeiro (PSB).** Após cordiais cumprimentos o Vereador Netinho do Mamoeiro (PSB) esclareceu que o motivo do Requerimento n.º 1192/2015 que originou esta Reunião foi o fato de desde que foi eleito Vereador trouxe para esta Casa a preocupação relacionada às escrituras públicas do Bairro Santa Clara em Unaí (MG). Destacou o da população daquele bairro em ver a sua regularização. O Vereador Netinho do Mamoeiro (PSB) afirmou ter enviado ofício à Prefeitura Municipal de Unaí (MG), na data de 13 de fevereiro de 2014, solicitando informações e a regularização gratuita dos títulos de propriedade dos imóveis residenciais de interesse social do Bairro Santa Clara, tendo em vista a insegurança dos moradores em deter somente a posse dos referidos imóveis, mas, que, porém, não obteve resposta. Registrou que, também, no ano de 2015 reiterou o pedido feito em 2014, mas, que, novamente não teve êxito. Segundo o Vereador Netinho do Mamoeiro (PSB) a população do Bairro Santa Clara em Unaí (MG) vem sofrendo com a falta de regularização das escrituras daquele bairro há mais de oito anos, por isso, após reiteradas tentativas de acesso à informações e esclarecimentos é que foi feito o Requerimento n.º 1192/2015 para que surgisse a oportunidade de o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Unaí (MG) viesse em público explicar o quê está ocorrendo e o que tem sido feito em relação às escrituras do Bairro Santa Clara em Unaí (MG). O Vereador Netinho do Mamoeiro (PSB) afirmou ser do conhecimento público que o Bairro Santa Clara em Unaí (MG) é um bairro de interesse social, construído com recursos do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, mas, que há a necessidade de regularização das escrituras das casas. Afirmou ser conhecedor de vários outros problemas relacionados ao Bairro Santa Clara em Unaí (MG), instante em que ressaltou que todas as pessoas que estão naquele bairro estão porque precisam da moradia, independentemente da forma como a adquiriu. O Vereador Netinho do Mamoeiro (PSB) apontou que, por diversas vezes, procurados que foram pela população, muitos

dos Vereadores que compõem esta Casa abordaram neste Plenário sobre a falta de escritura das casas do Bairro Santa Clara em Unaí (MG). Afirmou que, na ocasião em que foram entregues as casas, foi dito aos beneficiários que após cinco anos as escrituras das casas, também, lhes seriam entregues, mas, que já se passaram oito anos e isto não ocorreu. O Vereador Netinho do Mamoeiro (PSB) registrou ser este um momento importante onde está presente perante esta Casa o Secretário Municipal pertinente para responder às questões. Afirmou que os Vereadores têm tentado fazer o seu papel e que buscar informações junto ao Poder Executivo não significa afronta, mas, sim são reivindicações que são feitas para poder levar melhor esclarecimentos aos munícipes de Unaí (MG). **Questão de Ordem.** Interveio o **Vereador Ilton Campos (PSDB**) e alegando questão de ordem apontou os incisos IX e X do § 2º do artigo 290 do Regimento Interno desta Casa, momento em que asseverou ao senhor Presidente que o rito dado à Reunião nesta oportunidade contraria as normas regimentais posto que, primeiramente, deveria ter sido dado uso da palavra ao senhor Secretário Municipal, por trinta minutos e em seguida deverá ser aberta a fase de interpelação aos Vereadores nos termos regimentais, observada a ordem de inscrição dos mesmos. Ao responder a questão de ordem do Vereador Ilton Campos (PSDB) o senhor Presidente afirmou que concedeu uso da palavra ao Vereador Netinho do Mamoeiro (PSB) para que o mesmo desse esclarecimentos acerca dos motivos que o levaram à convocação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Unaí (MG), senhor Gilmar da Silva Lima, para comparecer à esta Casa, bem como para oportunizar ao referido Secretário Municipal o conhecimento desses motivos. Em seguida o senhor Presidente concedeu uso da palavra e convidou a ocupar a tribuna o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Unaí (MG), senhor Gilmar da Silva Lima. Neste instante adentraram no recinto e juntaram-se ao Plenário os Vereadores: Eugênio Ferreira (PMDB) e Petrônio Nego Rocha (PSL). Da tribuna o **senhor Gilmar da Silva Lima** cumprimentou a todos, em especial dirigiu-se a seu Secretário Adjunto, seus assessores e procurador da Prefeitura Municipal de Unaí (MG) presentes no recinto do Plenário. O senhor Gilmar Lima afirmou que, atendendo ao que foi solicitado, trouxe para o conhecimento dos senhores Vereadores um relatório contendo informações acerca da atual situação das casas do Bairro Santa Clara. Informou que há dois técnicos da Prefeitura Municipal de Unaí (MG) que são ligados às questões do Bairro Santa Clara, sendo eles: senhora Eliane do Carmo de Matos Cruz e senhor Cássio Nilton de Sousa, mas, que não puderam vir nesta oportunidade posto que coincidiu o horário desta Reunião com o horário em que a Receita Federal, unidade de Paracatu (MG), marcou audiência para ouví-los em relação à essas casas do Bairro Santa Clara. O senhor Gilmar Lima afirmou ter tentado, no dia anterior a esta Reunião, mudar a data desta Reunião para a próxima semana para possibilitar a presença dos técnicos, mas, foi informado pelo Presidente desta Casa que não havia mais tempo hábil para isto. O senhor Gilmar Lima se comprometeu a enviar à esta Casa um outro relatório da lavra do senhor Cássio Nilton de Sousa com mais detalhamentos pertinentes. O senhor Gilmar Lima afirmou que o relatório que passaria a expor a partir daquele momento trata-se de relatório informativo da Divisão de Habitação de Interesse social do Município de Unaí (MG) referente aos programas habitacionais existentes no Bairro Santa Clara. De acordo com o pronunciamento feito pelo senhor Gilmar Lima embasado no referido relatório: a Política Habitacional de Interesse Social do Município de Unaí está ligada diretamente à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania de Unaí (MG) – SEMDESC –, sendo que a Divisão de Habitação de Interesse Social relacionada tem como objetivo, com base na Lei nº 2.620 de 21/10/2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Unaí-MG, formular, coordenar e executar as ações e Políticas Públicas voltadas para fomento da habitação de Interesse Social no âmbito do município, bem como elaborar planos e programas habitacionais específicos inclusive, com vista a proporcionar melhoria das condições habitacionais da população, especialmente de baixa renda. A política de habitação

beneficiou no município de Unaí 311 (trezentos e onze) famílias com a entrega de casas através dos programas fomentados pelo Ministério das Cidades. Estes Programas deram origem ao Bairro Santa Clara, com a construção de casas populares. No primeiro momento, em 2006, foram entregues 160 (cento e sessenta) casas, referente ao Programa Carta de Credito/Operações Coletivas, financiado pela Caixa Econômica Federal. No ano de 2008 foram entregues 24 (vinte quatro) casas do Programa Subsidio Habitacional de Interesse Social que foi operado com recursos provenientes do Orçamento Geral da União – OGU – e no ano de 2009 foram entregues mais 127 (cento e vinte e sete) casas do Programa de Habitação de Interesse Social – PHIS. A Divisão de Habitação de Interesse Social é responsável por prestar atendimento, acompanhar, orientar a comunidade diante dos programas e operações implantados no município, atende a demanda espontânea prestando informações aos usuários e atualmente faz acompanhamento do Projeto de Saneamento Ambiental em execução nos Bairros: Mamoeiro e Santa Clara, entre outras demandas relacionadas à habitabilidade como: acesso a moradia própria, déficit habitacional, inadequações habitacionais, situações de enchentes ou catástrofes, dentre outros. No que diz respeito à questão da regularização e entrega da documentação aos moradores do bairro Santa Clara a Divisão de Habitação de Interesse Social vem acompanhando processo protocolado nesta Prefeitura de Unaí, desde o ano 2012, visando regularizar algumas pendências relativas às documentações dos imóveis do Bairro Santa Clara, como retirada de Habite-se e Certidão de Averbação. Sabe-se que em tais Projetos existem beneficiários que já cumpriram todos os critérios para receber a documentação, previstos em Lei Municipal de nº 2.628/09, previstos na Resolução Normativa nº 002/07 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – e previstos na Resolução Normativa nº: 001/09 do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e Gestor do Fundo – CMHI/GF – de *Unaí* (MG). Essas normas contém, entre outros, os critérios relacionados ao uso do imóvel e o tempo de moradia no imóvel, que é de 05 (cinco) anos. Os Programas e entregas dos imóveis foram realizados em início do ano de 2008 e 2009, completando, nesta ocasião, aproximadamente sete anos. Com o andamento do referido processo protocolado no Município visando regularizar a documentação dos imóveis dos Programas no Bairro Santa Clara, foi possível resolver a questão dos Habite-se, que estavam pendentes desde que as casas foram construídas. O senhor Gilmar Lima ressaltou que sua emissão dos Habite-se é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras. Prosseguindo o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Unaí (MG), senhor Gilmar da Silva Lima, afirmou que, posteriormente, com a retirada dos Habite-se o Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Unaí, responsável pela documentação a encaminhou ao cartório relacionado para fazer a averbação dos imóveis que até então também não havia sido feita. Segundo o senhor Gilmar Lima ao verificar que constava pendência da construtora responsável pela construção das casas do Bairro Santa Clara com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS –, não podendo fazer a averbação, o cartório devolveu ao Município de Unaí (MG) toda a documentação lhe enviada. O senhor Gilmar Lima afirmou que, atualmente, através de contato com a Procuradoria deste Município de Unaí (MG) e Setor de Controladoria percebeu-se que não é possível fazer a documentação dos imóveis para entrega das escrituras para os beneficiários, posto que o Município de Unaí (MG) ficou devendo repasse financeiro à empresa executora da obra e esta empresa não pagou as verbas previdenciárias. O senhor Gilmar Lima afirmou que tal situação está sendo analisada pelos técnicos da Controladoria Interna, da Procuradoria, do Patrimônio e do Departamento de Habitação da Prefeitura Municipal de Unaí (MG) com vistas à resolução do problema. Registrou que a Divisão de Habitação de Interesse Social encaminhou oficio ao Poder Executivo Municipal relatando a situação a qual encontra-se o processo para regularização da entrega dos documentos dos imóveis e, ainda, solicitando as providências cabíveis para regularizar a situação para assim poder entregar a documentação dos imóveis dos Programas Habitacionais aos

moradores do Bairro Santa Clara que já cumpriram o critérios estabelecidos. De acordo com senhor Gilmar Lima, atualmente, a Divisão de Habitação de Interesse Social está viabilizando juntamente com o Setor de Patrimônio, responsável por esta questão da documentação dos imóveis, a entrega da documentação referente ao último Projeto realizado pelo Programa de Habitação de Interesse Social – PHIS – posto que não consta dele nenhuma pendência e são 127 (cento e vinte e sete) casas. Prosseguindo o senhor Gilmar Lima afirmou que o Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Unaí (MG) providenciou os processos para cada imóvel e que foram encaminhados a Divisão de Habitação de interesse Social, que realizará visitas técnicas da assistente social para composição de um novo estudo social, para verificar individualmente a situação de cada imóvel e beneficiário, identificando os casos de situação regularizada junto à proposta do Programa Habitacional de Interesse Social. O senhor Gilmar Lima asseverou que, em tendo o beneficiário cumprido os critérios previstos no Programa, bem como nos contratos, resoluções e legislações pertinentes, receberá a documentação do imóvel. Informou que o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social encontra-se momentaneamente inativo, estando o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – de Unaí (MG) respondendo pela questão habitacional no Município. Afirmou que em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – de Unaí (MG) os conselheiros deliberaram pela realização do estudo social mencionado com previsão de conclusão para março de 2016. Segundo o senhor Gilmar Lima, ainda na referida reunião o CMAS foi discutido acerca de ordens de despejo decorrentes de processos de reintegração de posse iniciados no ano de 2009, deliberando-se sobre a priorização de estudos sociais das famílias de aproximadamente 30 imóveis que encontram-se nesta situação, os quais deverão ser providenciados pela Divisão de Habitação de interesse Social até o final do mês de Dezembro do de 2015. O senhor Gilmar Lima asseverou que a atual gestão municipal não entrou com nenhum processo de reintegração de posse. Apontou a morosidade do Poder Judiciário e ressaltou que os processos existentes são oriundos da administração anterior, em especial do ano de 2009. Em seguida o senhor Presidente abriu a fase de interpelação e esclareceu a todos que os Vereadores inscritos, dentro do assunto tratado, teriam garantido o prazo de cinco minutos como interpelantes, assegurado igual prazo para resposta do interpelado, após o que poderá este ser contraditado pelo prazo máximo de dois minutos, concedendo-se ao Secretário Municipal o mesmo tempo para a tréplica. No uso da palavra o **Vereador Ilton Campos (PSDB)** afirmou que há ações de despejo já sendo cumprida no sentido de assegurar a desocupação de imóveis do Bairro Santa Clara. Prosseguindo questionou sobre: **I -** a possibilidade de o atual Prefeito Municipal de Unaí (MG) entrar com medida visando a suspensão dessas ações até que sejam finalizados os estudos sociais por parte do Município; **II** – questionou sobre qual medida será tomada em relação à proibição de que não poderia haver fins lucrativos nas casas e, mesmo assim, algumas pessoas instalaram comércio no recinto, se será fechado o comércio e a pessoa continuará tendo direito à casa ou se a pessoa será trocada por outra; **III** – afirmou que muitas pessoas alegam que acessaram as casas do Bairro Santa Clara de forma gratuita, que outras alegam que pagaram pelas casas e que outras pessoas alegam ter comprada as suas casas. O Vereador Ilton Campos (PSDB) registrou que as pessoas que adquiriram moradia naquela localidade demonstram ser pessoas de baixa renda e, continuando, questionou sobre se as pessoas de baixa renda terão prioridade para permanecerem nas casas que ocupam; **IV** – questionou sobre os imóveis adquiridos na gestão passada de Unaí (MG) envolvendo o espólio do senhor João Davi se os mesmos se encontram regularizados e registrados em nome do Município de Unaí (MG) ou se a compra, ainda, está em pendência judicial até a presente data; **V** – questionou em relação à falta de repasse de verbas de responsabilidade do Município de Unaí (MG); **VI** – questionou quais são as irregularidades encontradas no conjunto de habitação relacionado ao Bairro Santa Clara; **VIII** – quais foram as medidas tomadas pela Promotoria de Justiça em relação ao Bairro Santa

Clara e; **IX** – questionou sobre a possibilidade de ser usada a verba retida pelo Município de Unaí (MG) para pagar a referida dívida relacionada ao INSS para possibilitar aos moradores do Bairro Santa Clara o acesso aos títulos de propriedade de seus imóveis. Ao finalizar os seus questionamentos o Vereador Ilton Campos (PSDB) ressaltou que os mais prejudicados foram os próprios trabalhadores de Unaí (MG) com a falta de recolhimento e repasse dos valores referentes à previdência junto ao INSS. Asseverou a importância de cada um ter a sua casa própria e registrou ser do conhecimento público, entre outras, muitas facilidades conseguidas diante dos bancos para efetuar um empréstimo por quem possui a sua casa própria. Ao responder o Vereador Ilton Campos (PSDB) o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Unaí (MG), senhor Gilmar da Silva Lima, afirmou que em relação às ações de reintegração de posse, de acordo com o senhor Prefeito Municipal de Unaí (MG), não há o interesse em tirar ninguém ou desapropriar nenhum daqueles moradores do Bairro Santa Clara. Afirmou que levará a sugestão de suspensão das ações de reintegração de posse ao senhor Prefeito Municipal para análise. Prosseguindo, ao consultar a sua assessoria presente o senhor Gilmar Lima afirmou ao Vereador Ilton Campos (PSDB) que a questão é da Caixa Econômica Federal que cobra a solução do problema relacionado ao recolhimento dos valores junto ao INSS. Afirmou que não há respaldo legal para atender a proposta de suspensão das ações de reintegração de posse conforme sugerida pelo Vereador Ilton Campos (PSDB). Em relação ao questionamento feito acerca de compra de imóveis adquiridos na gestão passada de Unaí (MG) envolvendo o espólio do senhor João Davi o senhor Gilmar Lima afirmou que não tem conhecimento a respeito e que por isso não tem como responder. Em réplica o Vereador Ilton Campos (PSDB) afirmou que o atual Prefeito Municipal de Unaí (MG) deveria tomar medidas para a regularidade junto ao INSS, conclamando a Caixa Econômica Federal a se manifestar pelo seu interesse ou por interesse de terceiros ou, ainda, suspendendo as ações de reintegração de posse até final solução do problema, posto que, do contrário fica uma questão onde entende-se que o Prefeito Municipal anterior tomou providências cabíveis à reintegração de posse e este atual Prefeito não tomou medidas cabíveis ou então está sendo omisso e incorrendo no crime de improbidade administrativa posta a morosidade e a falta de solução para os problemas apresentados. O Vereador Ilton Campos (PSDB) afirmou que há tratamento desigual a moradores do Bairro Santa Clara, momento em que asseverou que há pessoas que ocuparam as casas da mesma forma e transferiram para terceiros e têm ação e outras pessoas que ocuparam as casas da mesma forma transferiram para terceiros e tem ação. O Vereador Ilton Campos (PSDB) afirmou que o interesse social é superior ao interesse particular e que observadas as irregularidades há que ser procurada a Promotoria de Justiça, mas, que entende que nem mesmo a Promotoria de Justiça irá se posicionar contra a suspensão das ações de reintegração de posse e os despejos até que sejam conclusos os trabalhos feitos pelos Órgãos da Prefeitura Municipal de Unaí (MG). Afirmou que as pessoas que moram no Bairro Santa Clara não têm condições de pagar aluguel e que não há onde coloca-las. Em tréplica o senhor Gilmar Lima afirmou que a questão levantada relacionada a verbas relacionadas à empresa executora das obras retidas pela Prefeitura Municipal de Unaí (MG) já prescreveu, mas, que, porém, essa dívida diz respeito à divida do empreendedor junto ao INSS e que neste sentido quem está devendo é a empresa e não a Prefeitura Municipal de Unaí (MG) e que assim sendo não há o que possa ser feito pela Prefeitura Municipal. Em relação ao questionamento sobre as casas onde foram implantados comércio, igrejas e outras iniciativas, o senhor Gilmar Lima afirmou que isso tem sido acompanhado pela sua Secretaria Municipal, mas, que há dificuldades no agir dessa Secretaria sozinha. O senhor Gilmar Lima afirmou ter solicitado ao CMAS a edição de resoluções e normas que deêm ampara para as ações de sua Secretaria Municipal relacionadas à iniciativas dos moradores do Bairro Santa Clara. Concedido uso da palavra o **Vereador Netinho do Mamoeiro (PSB)** afirmou que senhor Gilmar Lima havia dito anteriormente que havia uma dívida

do Município, instante em que questionou ao mesmo qual era a data de vencimento desta dívida. Continuando o Vereador Netinho do Mamoeiro (PSB) ressaltou que está sendo realizado um trabalho social para a regularização das 127 (cento e vinte e sete) casas construídas por intermédio do Programa de Habitação de Interesse Social – PHIS – e questionou qual o prazo para a conclusão desse trabalho ou se não há prazo estipulado. O Vereador Netinho do Mamoeiro (PSB) destacou ter sido afirmado nesta oportunidade que o empreendedor é quem é o responsável pela dívida, momento em que questionou se foi feita e se existe alguma representação feita pelo Município de Unaí (MG) junto ao Ministério Público contra esse empreendedor. Prosseguindo o Vereador Netinho do Mamoeiro (PSB) arguiu acerca de que se a Caixa Econômica Federal não responde e é omissa nas informações e documentações relacionadas ao Bairro Santa Clara qual o motivo de não ser feita suspensão das ações de reintegração de posse relacionadas por parte do Município de Unaí (MG). Ao abordar sobre a falta de concretização de procedimentos da responsabilidade do Município de Unaí (MG), a exemplo do habite-se e da averbação de imóveis, o Vereador Netinho do Mamoeiro (PSB) arguiu ao senhor Gilmar Lima se há dificuldades relacionadas às informações ou documentações, se há quais são elas e, ainda, questionou sobre o por quê de não informar os moradores e à esta Câmara Municipal a respeito dos problemas relacionados ao Bairro Santa Clara. Ao responder o Vereador Netinho do Mamoeiro (PSB) o senhor Gilmar Lima afirmou que não é que o Município não devesse, mas, que na época o Ministério Público recomendou o Município de Unaí (MG) que não fizesse o pagamento. O senhor Gilmar Lima afirmou que, segundo informações à época era cerca de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), mas, que, porém, essa dívida já prescreveu em relação ao Município de Unaí (MG). Contudo o empreendedor continua com a dívida junto ao INSS. Reiterou que essa dívida não é do Município de Unaí (MG). Reiterou que a Procuradoria do Município de Unaí (MG) está estudando o que pode ser feito pela Controladoria e Secretaria Municipal de Obras posto que o empreendedor não paga essa dívida. Afirmou que voltará a procurar a Caixa Econômica Federal em Brasília/DF e junto à agência local para verificar o que pode ser feito em relação à dívida e em relação às ações de reintegração de posse em curso. Asseverou que, em havendo a possibilidade, enquanto os processos estiverem suspensos, ainda, existirão as referidas irregularidades. Em relação aos habite-se o senhor Gilmar Lima afirmou que o que deveria e poderia ser feito pelo Município de Unaí (MG) foi feito e, se não foi passado quando o Vereador pediu informação ou se não compareceu quando foi chamado para participar de alguma reunião pertinente, sempre procurou responder, na medida dos poucos subsídios que tem. Lamentou ressaltando que nem tudo depende somente de sua Secretaria Municipal. Reiterou que muitas questões dependem de outros setores da Prefeitura Municipal de Unaí (MG), a exemplo do Setor de Patrimônio, da Controladoria e da fiscalização de obras. Reiterou que a sua Secretaria Municipal não detém todas as informações necessárias para responder a todos os questionamentos, mas, que, dentro daquilo que cabe à sua Secretaria sempre procurou informar da melhor forma possível. Afirmou que havia a esperança de ver resolvidas as questões levantadas até o mês de janeiro de 2015, mas que isso não foi possível e, ainda, houve a frustação diante da devolução de toda a documentação referente aos imóveis por parte do cartório, conforme dito anteriormente. O senhor Gilmar Lima afirmou que há esforços desprendidos e que acredita que a ida dos técnicos a Paracatu (MG) nesta data será grande valia e alcance no saneamento das questões relacionadas ao Bairro Santa Clara. Reafirmou que das 311 (trezentos e onze) unidades do Bairro Santa Clara 127 (cento e vinte e sete) estão legais e que o que há de ser analisado é a questão de moradores que estão em situação irregular para que a Prefeitura Municipal de Unaí (MG) possa repassar a documentação referente a este último Programa. O senhor Gilmar Lima afirmou que até o mês de março de 2016 repassará a documentação relacionada às 127 (cento e vinte e sete) casas pertinentes ao último Programa Habitacional implementado em Unaí (MG). Em réplica o Vereador Netinho do Mamoeiro

(PSB) reiterou a sua pergunta feita ao senhor Gilmar Lima quanto a possível representação feita pelo Município de Unaí (MG) junto ao Ministério Público contra o empreendedor responsável pela empresa que executou as obras. Reiterou o questionamento sobre quando foi que prescreveu a dívida do Município de Unaí (MG) referente às obras de construção das casas do Bairro Santa Clara. Continuando o Vereador Netinho do Mamoeiro (PSB) afirmou que os moradores do Bairro Santa Clara, mesmo os que estão em situação irregular, pagam o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU. Afirmou que os moradores que tiveram a iniciativa de implementar comércio em suas residências, também, pagam e têm alvarás para funcionarem. O Vereador Netinho do Mamoeiro (PSB) arguiu que se não há legalidade, então, a Prefeitura Municipal de Unaí (MG) não poderia cobrar e tampouco expedir os alvarás dos comércios. Solicitou informações acerca de quais medidas serão tomadas e como ficará a situação dos moradores daquele bairro que estão em situação irregular. Em tréplica, orientado pela sua assessoria o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Unaí (MG), senhor Gilmar da Silva Lima, respondeu ao Vereador Netinho do Mamoeiro (PSB) que, em relação à representação, não tem-se conhecimento de nenhuma representação feita junto ao Ministério Público contra o empreendedor, mas, que o mesmo foi chamado pela Procuradoria do Município de Unaí (MG) para regularizar essa situação. Afirmou que qualquer morador do Bairro Santa Clara que se sentir lesado poderá procurar o Ministério Público para fazer essa representação. O senhor Gilmar Lima afirmou que a dívida do empreendedor responsável pela empresa que executou as obras das casas do Bairro Santa Clara é com a União e que, por isso, quem deve provocá-lo não é o Município de Unaí (MG) e sim a Procuradoria da Fazenda Nacional. Concedida a palavra manifestou o **Vereador Edimilton Andrade (PSD).** Arguiu e afirmou que as casa do Bairro Santa Clara foram construídas no mandato próximo anterior a este em curso, mas, que, já na entrega não foi feito um procedimento perfeito, posto que algumas casas foram entregues oficialmente e outras foram invadidas. Reiterou que as pessoas que ali vivem são pessoas realmente necessitadas de moradia. Afirmou que não há infraestrutura naquela localidade, mas, que, ainda sim, as pessoas que vivem ali estão satisfeitas por terem um teto. O Vereador Edimilton Andrade (PSD) reiterou a ansiedade dos moradores do Bairro Santa Clara em receber a documentação de suas casas. Asseverou que aquelas casas têm cunho social e sugeriu ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Unaí (MG), senhor Gilmar da Silva Lima, que fosse feita uma avaliação das pessoas que ali moram, mas, que não passaram pelos critérios ou requisitos inicialmente postos para que haja a conclusão se essas pessoas necessitam e merecem ou não merecem estar nessas casas e a partir daí legalizar e regularizar dessa forma quem está morando ali. O Vereador Edimilton Andrade (PSD) citou exemplo de pessoa moradora do Bairro Santa Clara que recentemente recebeu carta de despejo, mas, que não tem para onde ir e não tem condições de pagar aluguel. Finalizou asseverando o questionamento acerca das burocracias envolvidas e sobre a possibilidade de ser feito um apanhado da vida das pessoas que moram no Bairro Santa Clara e, ainda, sobre a possibilidade de regularização considerando as pessoas que atualmente moram nas casas daquele bairro. Ao responder o Vereador Edimilton Andrade (PSD) o senhor Gilmar Lima afirmou que é feito acompanhamento dos moradores do Bairro Santa Clara pela assistente social, técnica da habitação e reiterou que não é interesse de sua Secretaria Municipal e nem do Prefeito Municipal de Unaí (MG) retirar pessoas daquelas casas, mas, que quanto aos processos que estão em andamento, quando chegam as ordens de despejo, tentam intervir da melhor forma possível. Tentam acompanhar os moradores e tentam fazer o que está dentro de suas competências, mas, que quando há ordem judicial é difícil reverter. Citou como exemplo que, na ocasião da ordem de despejo, tentam conseguir um prazo maior para a desocupação da casa. O senhor Gilmar Lima afirmou que a questão é pública, posto que essas pessoas se não estiverem naquelas casas estarão em outro lugar e

que o Poder Público dever acompanhar essas pessoas e conseguir uma solução de moradia para elas, mas, ocorre que, em muitas das vezes, os procedimentos relacionados dependem de resoluções e encaminhamentos do CMAS de Unaí (MG). O senhor Gilmar Lima afirmou que, no mais tardar, em cerca de dois meses o Conselho Municipal de Habitação estará regular e funcionando o que favorecerá uma atuação mais direta e específica na solução dos problemas relacionados ao Bairro Santa Clara. Continuando conclamou a Câmara Municipal de Unaí (MG) para intervir junto à Caixa Econômica Federal e junto ao empreendedor na busca de soluções possíveis quanto ao exposto nesta Reunião. Reiterou que muitas das questões relacionadas ao Bairro Santa Clara não é somente da competência de sua Secretaria Municipal, mas, que ela não é omissa e tem procurado soluções junto outros Setores relacionados. O senhor Gilmar Lima afirmou que à sua Secretaria Municipal – Semdesc – cabe fazer o acompanhamento social dos moradores do Bairro Santa Clara, mas, que têm ocorrido entraves, resistências e até perseguições à técnica da assistência social por parte de moradores quando das oportunidade em que tenta fazer o seu trabalho. Asseverou que há casos em que é solicitado o acompanhamento da Polícia Militar para que a técnica consiga fazer as visitas às famílias daquele bairro. Afirmou que há pessoas no Bairro Santa Clara que não querem que o trabalho seja feito da maneira que tem de ser feito. Ressaltou a necessidade de serem gerados relatórios sociais, mas, que, ao impedirem a técnica de fazer o seu trabalho dificultam a busca de soluções. Em contradita o Vereador Edimilton Andrade (PSD) solicitou ao senhor Gilmar Lima que enviasse os relatórios da técnica assistente social para que esta Casa Legislativa saiba o que está acontecendo. Prosseguindo asseverou ao senhor Gilmar Lima a necessidade de atendimento dos ofícios e requerimentos dos Vereadores desta Casa relacionados à sua Secretaria. O Vereador Edimilton Andrade (PSD) ressaltou ao senhor Gilmar Lima que os Vereadores são próximos do povo, recebem demandas e que, por isso, necessitam de respostas para poderem, também, dar respostas adequadas e condizentes à população, posto que em muitas das vezes tanto a população quanto os próprios Vereadores se sentem enganados pela Prefeitura Municipal de Unaí (MG), conforme disse. Em tréplica o senhor Gilmar Lima asseverou que nunca deixou de receber ofício ou requerimento de qualquer Vereador. Afirmou que todos os ofícios e requerimentos que chegaram em sua mesa todos foram respondidos a tempo e à hora. Continuando afirmou que das 127 (cento e vinte e sete) casas do último programa habitacional realizado cerca de 50 (cinquenta) já estão regulares e a técnica assistente social estará fazendo as visitas até março do ano de 2016 para que possa haver a passagem da documentação dessas 127 (cento e vinte e sete) famílias titulares dos imóveis. Em seguida manifestou o **Vereador Paulo do Saae (PSL).** Afirmou ter trabalhado, na oportunidade, para a consecução de local para a instalação do Bairro Santa Clara. Afirmou que muitas das famílias que, hoje, moram naquele bairro estavam morando em barracos improvisados à beira da Rodovia MG – 188 na saída de Unaí (MG) para a cidade de Paracatu (MG) e, ainda, à beira das Rodovias próximas ao Bairro Mamoeiro em Unaí (MG). Segundo o Vereador Paulo do Saae (PSL) à época foi feito um cadastro com cerca de 5.000 (cinco mil) famílias necessitadas de moradia. Afirmou que havia cerca de 300 (trezentas) casas a serem distribuídas e havia a exigência de 5 (cinco) ítens com requisitos para enquadrar e filtrar as famílias que necessitavam e mereciam aquelas casas, mas, que, no entanto, a maioria das famílias se enquadravam naqueles itens e correspondiam aos requisitos necessários para acessarem as casas. Prosseguindo o Vereador Paulo do Saae (PSL) arguiu e deixou a sugestão que fosse aguardado e que fosse entregue a documentação de todas as 311 (trezentas e onze) casas de uma só vez e não somente a documentação das 127 (cento e vinte e sete) casas do último programa habitacional realizado, conforme colocado pelo senhor Gilmar Lima. O Vereador Paulo do Saae (PSL) arguiu e afirmou ser o Município de Unaí (MG) responsável diante da situação com o empreendedor que executou as obras do Bairro Santa Clara. Registrou o seu ponto de vista favorável aos moradores e apontou a necessidade de ser

encontrada uma solução que contemple os moradores que, atualmente, ali estão com a entrega definitiva de suas escrituras. O Vereador Paulo do Saae (PSL) arguiu e afirmou que é público que não foram cumpridas todas as normas e regulamentos relacionados ao Bairro Santa Clara, tanto por parte do Poder Público, quanto do empreendedor, quanto de alguns moradores. Prosseguindo sugeriu ao senhor Presidente, Vereador Zé Lucas (PR), a convocação de uma audiência pública no âmbito desta Casa donde estejam reunidos as Secretarias Municipais relacionadas, a Prefeitura Municipal de Unaí (MG), esta Câmara Municipal, o Ministério Público e o empreendedor para que desta reunião saia soluções relacionadas ao Bairro Santa Clara. Ao responder o Vereador Paulo do Saae (PSL) o senhor Gilmar Lima reiterou que são 311 (trezentas e onze) casas, sendo um programa habitacional com 160 (cento e sessenta), um com 24 (vinte e quatro) e um último programa habitacional com 127 (cento e vinte e sete) casas formando o Bairro Santa Clara. Ressaltou que, pelo fato de não haver previsão de viés legal em relação as cento e sessenta e em relação as vinte e quatro, não há como saber quando será entregue a documentação dessas casas. Afirmou que esse procedimento poderia gerar o pensamento do descaso com aquelas casas e famílias que estão regulares, o que, segundo afirmou, poderia servir de incentivo para caírem em irregularidades, venderem essas casas para outras pessoas ou até mesmo abrirem mão do imóvel. Ressaltou o entendimento de ser melhor passar a documentação para os moradores, ainda que parcialmente em relação à totalidade daquelas pessoas. Reiterou a solicitação de parceria e atuação desta Casa na busca de soluções e reiterou a importância e o alcance da visita dos técnicos à Receita Federal, unidade de Paracatu (MG). O senhor Gilmar Lima citou caso recente de reintegração de posse de casa do Bairro Santa Clara que ganhou divulgação na mídia local e afirmou que neste caso o Município de Unaí (MG) pediu a suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias para que o morador pudesse buscar meios para liberar o imóvel e que, ainda, houve o seu encaminhamento para assessoria jurídica. Ao abordar acerca do IPTU o senhor Gilmar Lima afirmou que a sua Secretaria Municipal não é responsável pelo referido imposto e que diante disso há ser buscada resposta junto à Secretaria competente. O Vereador Paulo do Saae (PSL) colocou-se à disposição do senhor Gilmar Lima naquilo em for necessário e estiver ao seu alcance. O senhor Presidente parabenizou o Vereador Netinho do Mamoeiro (PSB) pela iniciativa do Requerimento que provocou esta Reunião. Agradeceu a presença do Secretário Municipal, senhor Gilmar Lima e sua assessoria, bem como moradores do Bairro Santa Clara presentes no recinto do Plenário. Prosseguindo afirmou que esta Reunião é para esclarecimentos, para que as partes possam ser ouvidas e daqui todos possam buscar uma melhor solução para as questões postas. O senhor Presidente fez um breve relato das afirmações e discussões ocorridas nesta oportunidade e registrou a importância da liberação da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS, afirmando que o Cartório de Imóveis não faz o registro sem essa Certidão o que apresenta-se como imprescindível para a regularização da documentação das casas do Bairro Santa Clara. Continuando arguiu e questionou ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Unaí (MG), senhor Gilmar da Silva Lima, sobre o que será feito das casas abandonadas e lotes vazios e sujos que há no Bairro Santa Clara. O senhor Gilmar Lima afirmou que das 127 (cento e vinte e sete) casas citadas 50 (cinquenta) estão regulares e muitas das outras foram vendidas ou invadidas, por isso há a necessidade das visitas técnicas para a regularização dessas situações. Segundo o senhor Gilmar Lima está sendo analisado juridicamente se o Município de Unaí (MG) é ou não é solidário na questão do pagamento da dívida junto ao INSS. Em relação aos lotes baldios e sujos afirmou que atuará junto à Secretaria Municipal de Obras para que fiscais atuem quanto à responsabilização de seus proprietários. Quanto às casas vazias o senhor Gilmar Lima afirmou que apesar de estarem vazias existem pessoas que têm direito à essas casas. De acordo com o senhor Gilmar Lima são muitas questões alegadas pelas pessoas que não estão morando nas casas, como: há aquelas pessoas que alegam ter sido ameaçadas, por isso

não ficam no bairro; outras pessoas alegam que precisam trabalhar e encontram dificuldades para vir trabalhar no centro desta Cidade e assim deixam as casas vazias; há pessoas que faleceram. Afirmou que há cadastro reserva e que, por isso, certamente, vazias essas casas não vão ficar. O senhor Gilmar Lima ressaltou que as pessoas que estão na situação das casas vazias detém a posse desses imóveis e, normalmente, o Município entra com ação para que essas pessoas façam a devolução dessas casas e regularizem a sua situação, posto que enquanto permanecer desta forma essas pessoas não poderão concorrer a outro empreendimento desta natureza, considerando que há imóvel em seus nomes. O senhor Presidente questionou se será observado o cadastro ou se há flexibilidade no sentido de que as pessoas que estão ocupando as casas, atualmente, possam nelas permanecer. O senhor Gilmar Lima afirmou que há casas vazias no Bairro Santa Clara, mas, que não há casas abandonadas. Segundo afirmou se houver a tentativa de colocar outro morador naquela casa vazia o proprietário logo aparece e afirma ser o titular da casa e que não abre mão da mesma. Citou que há, ainda, muitos moradores que deixam suas casas porque trabalham na zona rural por não conseguirem emprego da cidade. Registrou que há o requisito de que a pessoa tenha de estar morando efetivamente na casa, mas que, muitos alegam questão de trabalho e busca pela própria sobrevivência e de seus familiares, por isso há casos em que a pessoa mantém móveis na casa, mas que, não moram nela em tempo ininterrupto. Citou casos em que a pessoa trabalha na zona rural e pede que outra pessoa para que visite e frequente a casa para que outras pessoas percebam que a casa não está abandonada. Prosseguindo o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Unaí (MG) – Semdesc –, senhor Gilmar da Silva Lima, reconheceu que há morosidade no trabalho desenvolvido pela sua Secretaria e asseverou que esta Secretaria tem sofrido com a falta de pessoal. Afirmou que a sua Secretaria Municipal – Semdesc – deveria contar com, pelo menos, mais 3 (três) assistentes sociais para fazer um trabalho a contento junto ao Bairro Santa Clara e que, atualmente, conta com apenas uma assistente social para esse trabalho. O senhor Gilmar Lima lembrou a crise econômica pela qual passa o país. Ressaltou que há concurso que está para ser homologado, mas que, devido às dificuldades de caixa pela qual passa o Município de Unaí (MG) não pode contratar ou dar posse aos candidatos do concurso. De acordo com o senhor Gilmar Lima há duas vagas abertas para assistente social, mas que, há a necessidade de serem criadas novas vagas. Reiterou a necessidade de profissionais para fazerem o trabalho questionado. O senhor Gilmar Lima afirmou que para o desenvolvimento dos trabalhos são feitas parcerias junto à faculdades de Unaí (MG) para conseguir estagiários da área para auxiliarem no trabalho junto à assistente social. O senhor Presidente agradeceu a presença e participação de todos os componentes da mesa de trabalho, a presença e participação da assessoria do senhor Secretário Municipal, à imprensa e ao público presentes no recinto do Plenário. Prosseguindo o senhor Presidente convidou a todos para a 41ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, a realizar-se no dia 30 de novembro de 2015, segunda-feira, às 15:00 (quinze) horas, neste mesmo Plenário. Convidou, ainda, para a 3ª Reunião Solene da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, a realizar-se nesta data, 26 de novembro de 2015, às 19:00 (dezenove) horas, neste Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, sede deste Poder Legislativo, em comemoração aos 142 anos de fundação da Paróquia Nossa Senhora da Conceição. Em seguida, às 16h30min, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião Especial de Audiência Pública. Ata aprovada em 1º de agosto de 2016. Vereador Petrônio Nego Rocha (_____), Presidente. Vereador Eugênio Ferreira (_____), Primeiro Secretário. -.-.-.-